

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL Nº 08/2023/PROEX, DE 17 DE MARÇO DE 2023 II FESTIVAL DE CULTURAS DA UNILA.

| ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO RECEBIDA |
|---|------------------|--------------------|
| 1. Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base a descrição entregue na inscrição e o portfólio do artista. | 0 a 2 | |
| 2. Adaptação da apresentação a diferentes espaços e recursos disponíveis. | 0 a 1 | |
| 3. Qualidade artística, relevância estética e originalidade. | 0 a 2 | |
| 4. Grau de contribuição da proposta na promoção da acessibilidade de conteúdos artísticos e culturais para pessoas com deficiência física e mental. | 0 a 1 | |
| 5. Adequação da proposta aos objetivos do edital. | 0 a 2 | |
| 6. Valorização das diversidades culturais, étnicas, linguísticas e de gênero. | 0 a 1 | |
| 7. Grau de contribuição para o intercâmbio cultural entre os países da América Latina. | 0 a 1 | |